

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2023

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão às 9 horas do dia 1º dezembro de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado. O valor máximo da licitação é de R\$144.993,83. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 21 de novembro de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2023

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão às 9 horas do dia 4 dezembro de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é registro de preços para aquisição futura e eventual de café da manhã. O valor máximo da licitação é de R\$409.600,80. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 21 de novembro de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação 058/2023, constante do Processo nº 189/2023, conforme Parecer Jurídico nº 666/2023, para formalizar contrato com a empresa RODRAUDE PÚBLICA EIRELI ME, CNPJ: 18.988.748/0001-00, com base no inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 21 de novembro de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.551/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCIO OTT DA ROCHA, matrícula 249238, CPF nº 048.905.169-30, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/10/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de alunos para o Colégio	ÔNIBUS BBD 1691
29/10/2023	Agrícola Augusto Ribas.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.552/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Ano X – Edição nº 2104 - Tibagi, 21 de novembro de 2023.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCIO OTT DA ROCHA, matrícula 249238, CPF nº 048.905.169-30, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/11/2023	Ponta Grossa/PR – Levar veículo para manutenção.	ÔNIBUS AQX 7831
13/11/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.553/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MIZAEEL VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 91510, CPF nº 837.401.049-53, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/11/2023	Ponta Grossa/PR – transporte de alunos para o Colégio Agrícola Augusto Ribas.	ÔNIBUS BBD 3516
19/11/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.554/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora ANA CRISTINA DE LIMA, matrícula 189286, CPF nº 053.801.149-11, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/09/2023	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência.	UTI MÓVEL BDP 5B41
27/09/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.555/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ANA CRISTINA DE LIMA, matrícula 189286, CPF nº 053.801.149-11, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/11/2023	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência.	AMBULÂNCIA
14/11/2023		AXE 3567
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.556/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF nº 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/11/2023	Ponta Grossa/PR – Levar usuário para perícia do INSS.	MOBI BBC 8138
07/11/2023		
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.557/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF nº 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/11/2023	Ponta Grossa/PR – Levar usuário para perícia do INSS.	MOBI BBC 8138
09/11/2023		
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de novembro de 2023.

Ano X – Edição nº 2104 - Tibagi, 21 de novembro de 2023.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.558/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF n° 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/11/2023	Ponta Grossa/PR – Levar usuário para perícia do INSS.	MOBI BBC 8138
14/11/2023		
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.559/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF n° 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/11/2023	Ponta Grossa/PR – Levar usuário para perícia do INSS.	MOBI BBC 8138
16/11/2023		
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.560/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF n° 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/11/2023	Castro/PR – Levar usuário para perícia do INSS.	MOBI BBC 8138

17/11/2023		
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.561/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RUTIELE CARVALHO MARTINS, matrícula 264318, CPF nº 085.706.529-76, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/11/2023	Campo Largo/PR – A serviço da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social.	SANDERO
14/11/2023		BCK 4305
Valor total		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.562/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RUTIELE CARVALHO MARTINS, matrícula 264318, CPF nº 085.706.529-76, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/11/2023	Curitiba/PR – Levar usuário para visita no Cense.	SPIN AXI 1F49
17/11/2023		
Valor total		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.563/2023

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista o contido no memorando nº 705/2023 – SEMEC,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 3.416/2023 e, em consequência, tornar sem efeito os atos dela decorrentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.564/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PEDRO JOSÉ ALVES DE MELO, matrícula 174904, CPF nº 813.609.599-04, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/10/2023	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência.	AMBULÂNCIA
13/10/2023		BBU 7905
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.565/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PEDRO JOSÉ ALVES DE MELO, matrícula 174904, CPF nº 813.609.599-04, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/10/2023	Ponta Grossa/PR – Acompanhar paciente em transferência.	AMBULÂNCIA
18/10/2023		BCF 5989
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.566/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO JOSÉ ALVES DE MELO, matrícula 174904, CPF n° 813.609.599-04, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/11/2023	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência.	AMBULÂNCIA
09/11/2023		AXE 3567
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.567/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO JOSÉ ALVES DE MELO, matrícula 174904, CPF n° 813.609.599-04, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/11/2023	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência.	AMBULÂNCIA
17/11/2023		AXE 3567
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de novembro de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 1072

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o inciso VI e XV da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Decreto n° 1.061, de 06 de novembro de 2023, que declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Tibagi e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts 5º, XXV da Constituição Federal e o contido no §3º, do art.1.228 do Código Civil Brasileiro,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica determinada através do presente Decreto, a Requisição Administrativa do imóvel rural denominado Sítio Santa Maria, de propriedade particular, objeto da matrícula 7.960, situado no Município de Tibagi, com área superficial de 28,9498 hectares e perímetro de 2.220,83m, localizado a partir do cruzamento entre a rodovia BR-153 (Transbrasiliana) e a rua Frei Gaudêncio no Município de Tibagi, segue na estrada rural não asfaltada sentido Barreiro por 17,90 km, vira à esquerda e segue por 5,00 km, chegando no imóvel situado no lado direito da estrada.

Art. 2º. Para fins de indenização ulterior, fica estabelecido o valor do metro cúbico de material porventura utilizado em R\$ 10,00 (dez reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de novembro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1073.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Decreto Municipal nº 257/2014 e a Lei Municipal nº 1.516/1997 e,

CONSIDERANDO a realização do Chamamento Público nº 005/2023, objetivando a captação de recursos financeiros, por meio do sistema de COTAS DE PATROCÍNIO, de pessoas jurídicas de direito público e privado para viabilização da organização, estruturação e ações de *merchandising* para o CARNAVAL DE TIBAGI 2024,

R E S O L V E :

Designar os servidores SIMONE GONÇALVES RODRIGUES, MARCOS ALEXANDRE SANSON FREITAS, MAURICIO MARTINS PEREIRA e JOCEMAR MAURICIO DE SOUZA para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando a avaliar a documentação e processo do Chamamento Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de novembro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Partes: MUNÍCIPIO DE TIBAGI e J. LOURENCO DE OLIVERIA TRANSPORTES - ME.

Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Tibagi relativo a Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar 'referente a linha Retorno Água Comprida – São Bento, neste município, destinado a atender demanda da Prefeitura Municipal e Unidades Gestoras, conforme Contrato Administrativo nº107/2022.

Do Valor: R\$ 2.364,64 – Dotação 10.001.12.361.1201.1005.3.3.90.93.00.00.

Quitação: A empresa J. LOURENCO DE OLIVERIA TRANSPORTES - ME declara, para os devidos fins, que aceita o valor devido de R\$ 2.364,64 e após pagamento será dado plena quitação, nada mais tendo a requerer.



EDITAL N.º 09.001/2023 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR,
CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO

O Prefeito do Município de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Prazo para Recurso** do Concurso Público n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada na data de **19/11/2023**

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 21/11/2023 às 23h59min do dia 22/11/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada na data em referência, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Registra-se que os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, observando-se as seguintes ressalvas:

- I. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão.
- II. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
- III. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.4º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na "Área do Candidato", do dia **20/11/2023 até às 23h59min do dia 30/11/2023**.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tibagi (PR), 20 de novembro de 2023.

Artur Ricardo Nolte
Prefeito

**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAÍPR

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 09.001/2023 - GABARITO PRELIMINAR**

5392 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS									
01: C	02: B	03: B	04: D	05: B	06: A	07: A	08: A	09: D	10: A
11: B	12: D	13: B	14: B	15: B	16: B	17: B	18: A	19: D	20: C
21: B	22: A	23: B	24: A	25: C	26: C	27: A	28: D	29: A	30: C
5393 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
01: C	02: B	03: B	04: D	05: B	06: A	07: A	08: A	09: D	10: A
11: B	12: D	13: B	14: B	15: B	16: B	17: B	18: A	19: D	20: C
21: A	22: C	23: B	24: C	25: D	26: C	27: B	28: C	29: B	30: B